



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR:
(DO SR. IÉDIO ROSA E OUTROS)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:
Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar e dá outras providências.DESPACHO:
23/05/2000 - (APENSE-SE À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 347, DE 1996)ENCAMINHAMENTO INICIAL:
AO ARQUIVO, EM 14/6/00

REGIME DE TRAMITAÇÃO

COMISSÃO	DATA/ENTRADA
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		

2000

DE

241

Nº

PEC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241, DE 2000 (DO SR. IÉDIO ROSA E OUTROS)

Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar e dá outras providências.

(APENSE-SE À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 347, DE 1996)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 3º do art. 27 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27.

§ 3º Compete às Assembleias Legislativas dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria, e prover os respectivos cargos, com observância, quanto ao seu funcionamento, do disposto no art. 57 e seu § 4º." (NR)

Art. 2º O inciso XI do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29.

XI – organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal, com observância, quanto ao seu funcionamento, do disposto no art. 57 e seu § 4º." (NR)

Art. 3º O *caput* e os §§ 4º e 6º do art. 57 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



"Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. (NR)

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á, em sessões preparatórias, a partir de 2 de janeiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente." (NR)

§ 6º Os parlamentares gozarão trinta dias de férias por ano, direito este cujo exercício fica condicionado às normas a serem definidas em Resolução de cada Casa Legislativa." (NR)

Art. 4º É suprimido o § 7º do art. 57 da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É preciso urgentemente pôr fim ao anacrônico recesso das Casas Legislativas, no Brasil, mormente tendo em vista o que se está conseguindo relativamente ao recesso forense no caso da Reforma do Poder Judiciário.

Com efeito, o Poder Legislativo, moderno e afinado com os interesses sociais que justificam sua existência, não pode ficar paralisado, como ocorre atualmente no país, alguns meses do ano. O Poder não pode tirar férias no mundo globalizado de hoje.

Por outro lado, tal extinção do recesso do Poder Legislativo, no nível federal, provocará imediatamente um desejável recuo da atual fúria legiferante do Poder Executivo, através das "Medidas Provisórias", editadas, muitas vezes, em razão da paralisação dos trabalhos do Congresso Nacional. Assim produz-se uma nefasta distorção de funções dos Poderes estatais no país nos dias que correm, onde a maior parte das leis tem origem no Poder Executivo.

Outro aspecto positivo seria o fim das "Convocações Extraordinárias" do Congresso Nacional, e, particularmente, dos elevados gastos

YRLT



CÂMARA DOS DEPUTADOS



que representam para o Erário, num país pobre como o nosso. É enorme o desgaste à imagem do Congresso Nacional que tais "Convocações" têm causado ano após ano.

Propomos, assim, que os Parlamentares passem a gozar trinta dias de férias por ano, como qualquer trabalhador aliás, direito este cujo exercício fica condicionado às normas contidas em Resoluções das Casas Legislativas, nos vários níveis federativos.

É preciso, outrossim, atentar para alguns aspectos práticos na efetivação de tal fim do recesso parlamentar. Os parlamentares não poderão todos gozar férias simultaneamente, nem todos os membros de determinado Partido Político. É preciso que, nas Resoluções, se resolva a questão da necessidade de "quorum" para votação e aprovação das matérias nas Casas Legislativas.

Assim, em prol do aumento da racionalidade e funcionalidade político-institucional dos nossos Parlamentos, contamos com a colaboração de nossos pares para aprovar a presente proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2000.


Deputado IÉDIO ROSA

11/05/00

PLENÁRIO - RECEBIDO
Em 6 / 4 / 2000 às 10:51 hs
Nome Helena
Ponto 3204

PLENÁRIO - RECEBIDO
Em 11 / 05 / 2000 às 11:40 hs
Nome JP
Ponto 13861



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

16/05/00 15:39:23

Página: 001

Tipo da Proposição: PEC

Autor da Proposição: IÉDIO ROSA E OUTROS

Data de Apresentação: 11/05/00

Ementa: Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar e dá outras providências.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	179
Não Conferem	010
Licenciados	002
Repetidas	039
Ilegíveis	000
Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	AFFONSO CAMARGO	PFL	PR
2	AIRTON DIPP	PDT	RS
3	ALBERTO MOURÃO	PMDB	SP
4	ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR
5	ALCEU COLLARES	PDT	RS
6	ALEX CANZIANI	PSDB	PR
7	ALEXANDRE CARDOSO	PSB	RJ
8	ALMEIDA DE JESUS	PL	CE
9	ALMERINDA DE CARVALHO	PFL	RJ
10	ALMIR SÁ	PPB	RR
11	ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP
12	ANGELA GUADAGNIN	PT	SP
13	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
14	ARACELY DE PAULA	PFL	MG
15	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
16	ARNALDO FARIA DE SÁ	PPB	SP
17	ÁTILA LINS	PFL	AM
18	AUGUSTO NARDES	PPB	RS
19	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB
20	AYRTON XERÊZ	PPS	RJ
21	BABÁ	PT	PA
22	BARBOSA NETO	PMDB	GO
23	BETINHO ROSADO	PFL	RN
24	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
25	CARLITO MERSS	PT	SC
26	CARLOS MELLIS	PFL	MG

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

16/05/00 15:39:23

Página: 002

27	CARLOS SANTANA	PT	RJ
28	CELCITA PINHEIRO	PFL	MT
29	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS
30	CHICO DA PRINCESA	PSDB	PR
31	CHIQUEINHO FEITOSA	PSDB	CE
32	CLOVIS VOLPI	PSDB	SP
33	CONFÚCIO MOURA	PMDB	RO
34	CORAUCI SOBRINHO	PFL	SP
35	CORIOLOANO SALES	PMDB	BA
36	CORNÉLIO RIBEIRO	PDT	RJ
37	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
38	DAMIÃO FELICIANO	PMDB	PB
39	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
40	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
41	DJALMA PAES	PSB	PE
42	DOMICIANO CABRAL	PMDB	PB
43	DR. HÉLIO	PDT	SP
44	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP
45	EDMAR MOREIRA	PPB	MG
46	EDUARDO CAMPOS	PSB	PE
47	EDUARDO PAES	PTB	RJ
48	ELISEU RESENDE	PFL	MG
49	ENIO BACCI	PDT	RS
50	ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB
51	ESTHER GROSSI	PT	RS
52	EULER RIBEIRO	PFL	AM
53	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO
54	EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP
55	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
56	FERNANDO DINIZ	PMDB	MG
57	FERNANDO FERRO	PT	PE
58	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
59	FERNANDO GONÇALVES	PTB	RJ
60	FERNANDO MARRONI	PT	RS
61	FETTER JÚNIOR	PPB	RS
62	FRANCISCO GARCIA	PFL	AM
63	FRANCISCO RODRIGUES	PFL	RR
64	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
65	GERALDO MAGELA	PT	DF
66	GERALDO SIMÕES	PT	BA
67	GESSIVALDO ISAIAS	PMDB	PI
68	GUSTAVO FRUET	PMDB	PR
69	HELENILDO RIBEIRO	PSDB	AL
70	HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN
71	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
72	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
73	IARA BERNARDI	PT	SP
74	IBERÊ FERREIRA	PPB	RN

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

16/05/00 15:39:24

Página: 003

75	IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG
76	IÉDIO ROSA	PMDB	RJ
77	IGOR AVELINO	PMDB	TO
78	INALDO LEITÃO	PSDB	PB
79	IRIS SIMÕES	PTB	PR
80	JAIME MARTINS	PFL	MG
81	JAIR MENEGUELLI	PT	SP
82	JAQUES WAGNER	PT	BA
83	JOÃO COSER	PT	ES
84	JOÃO FASSARELLA	PT	MG
85	JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI
86	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
87	JOÃO MAGNO	PT	MG
88	JOÃO PAULO	PT	SP
89	JOÃO SAMPAIO	PDT	RJ
90	JOAQUIM BRITO	PT	AL
91	JORGE ALBERTO	PMDB	SE
92	JOSÉ CHAVES	PMDB	PE
93	JOSÉ DIRCEU	PT	SP
94	JOSÉ MILITÃO	PSDB	MG
95	JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PFL	PE
96	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
97	JUQUINHA	PSDB	GO
98	LAIRE ROSADO	PMDB	RN
99	LIDIA QUINAN	PSDB	GO
100	LINCOLN PORTELA	PSL	MG
101	LINO ROSSI	PSDB	MT
102	LUIS BARBOSA	PFL	RR
103	LUÍS EDUARDO	PDT	RJ
104	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
105	LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO
106	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
107	MARCELO DÉDA	PT	SE
108	MÁRCIO MATOS	PT	PR
109	MÁRCIO REINALDO MOREIRA	PPB	MG
110	MARCONDES GADELHA	PFL	PB
111	MARCOS CINTRA	PL	SP
112	MARCOS LIMA	PMDB	MG
113	MARCOS ROLIM	PT	RS
114	MARCUS VICENTE	PSDB	ES
115	MARIA DO CARMO LARA	PT	MG
116	MAX MAURO	PTB	ES
117	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
118	MILTON TEMER	PT	RJ
119	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
120	MUSSA DEMES	PFL	PI
121	NAIR XAVIER LOBO	PMDB	GO
122	NEIVA MOREIRA	PDT	MA

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

16/05/00 15:39:24

Página: 004

123 NELSON PELLEGRINO	PT	BA
124 NILMÁRIO MIRANDA	PT	MG
125 NILSON MOURÃO	PT	AC
126 NILTON CAPIXABA	PTB	RO
127 NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
128 OLÍMPIO PIRES	PDT	MG
129 OLIVEIRA FILHO	PSDB	PR
130 OSMÂNIO PEREIRA	PMDB	MG
131 OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
132 OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS
133 OSVALDO REIS	PMDB	TO
134 PADRE ROQUE	PT	PR
135 PAES LANDIM	PFL	PI
136 PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
137 PAULO JOSÉ GOUVÊA	PL	RS
138 PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
139 PAULO PAIM	PT	RS
140 PAULO ROCHA	PT	PA
141 PEDRO CANEDO	PSDB	GO
142 PEDRO CELSO	PT	DF
143 PEDRO CHAVES	PMDB	GO
144 PEDRO HENRY	PSDB	MT
145 PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
146 RAINEL BARBOSA	PMDB	TO
147 REGIS CAVALCANTE	PPS	AL
148 RICARDO FERRAÇO	PSDB	ES
149 RICARDO FIUZA	PFL	PE
150 RICARDO RIQUE	PSDB	PB
151 ROBÉRIO ARAÚJO	PL	RR
152 ROBERTO ARGENTA	PHS	RS
153 ROBERTO JEFFERSON	PTB	RJ
154 ROBERTO PESSOA	PFL	CE
155 RODRIGO MAIA	PTB	RJ
156 ROMEL ANIZIO	PPB	MG
157 RONALDO VASCONCELLOS	PFL	MG
158 RUBENS FURLAN	PPS	SP
159 SALATIEL CARVALHO	PMDB	PE
160 SANTOS FILHO	PFL	PR
161 SAULO PEDROSA	PSDB	BA
162 SERAFIM VENZON	PDT	SC
163 SÉRGIO BARCELLOS	PFL	AP
164 SÉRGIO BARROS	PSDB	AC
165 SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
166 SÉRGIO GUERRA	PSDB	PE
167 SÉRGIO REIS	PSDB	SE
168 VADÃO GOMES	PPB	SP
169 VALDECI OLIVEIRA	PT	RS
170 VALDIR GANZER	PT	PA

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

16/05/00 15:39:24

Página: 005

171	VILMAR ROCHA	PFL	GO
172	VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG
173	VITTORIO MEDIOLI	PSDB	MG
174	VIVALDO BARBOSA	PDT	RJ
175	WALDIR SCHMIDT	PMDB	RS
176	WALDOMIRO FIORAVANTE	PT	RS
177	WELINTON FAGUNDES	PSDB	MT
178	WELLINGTON DIAS	PT	PI
179	XICO GRAZIANO	PSDB	SP

Assinaturas que Não Conferem

1	ALBERTO FRAGA	PMDB	DF
2	DELFIN NETTO	PPB	SP
3	DR. BENEDITO DIAS	PPB	AP
4	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
5	JOSÉ ÍNDIO	PMDB	SP
6	LUIZ RIBEIRO	PSDB	RJ
7	MATTOS NASCIMENTO	PST	RJ
8	NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS
9	ROLAND LAVIGNE	PFL	BA
10	SILAS CÂMARA	PTB	AM

Assinaturas de Deputados(as) Licenciados(as)

1	ANTÔNIO JOSÉ MOTA	PMDB	CE
2	FREIRE JÚNIOR	PMDB	TO

**Assinaturas Repetidas**

1	ALMIR SÁ	PPB	RR
2	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
3	CARLOS SANTANA	PT	RJ
4	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
5	EULER RIBEIRO	PFL	AM
6	FERNANDO DINIZ	PMDB	MG
7	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
8	FERNANDO GONÇALVES	PTB	RJ
9	FETTER JÚNIOR	PPB	RS
10	FREIRE JÚNIOR	PMDB	TO
11	GERALDO MAGELA	PT	DF
12	HELENILDO RIBEIRO	PSDB	AL
13	HELENILDO RIBEIRO	PSDB	AL
14	IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG
15	INALDO LEITÃO	PSDB	PB
16	JAIME MARTINS	PFL	MG
17	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
18	JOAQUIM BRITO	PT	AL
19	LINCOLN PORTELA	PSL	MG
20	LINO ROSSI	PSDB	MT
21	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
22	MÁRCIO MATOS	PT	PR
23	MUSSA DEMES	PFL	PI
24	NILMÁRIO MIRANDA	PT	MG
25	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
26	OSMÂNIO PEREIRA	PMDB	MG
27	OSVALDO REIS	PMDB	TO
28	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
29	PAULO PAIM	PT	RS
30	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
31	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
32	RICARDO RIQUE	PSDB	PB
33	RODRIGO MAIA	PTB	RJ
34	ROMEL ANIZIO	PPB	MG
35	SERAFIM VENZON	PDT	SC
36	SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
37	SÉRGIO REIS	PSDB	SE
38	VALDECI OLIVEIRA	PT	RS
39	WALDIR SCHMIDT	PMDB	RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposição



Ofício nº 105/00

Brasília, 16 de maio de 2000.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição do Sr. Deputado IÉDIO ROSA E OUTROS, que **"Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar e dá outras providências"**, contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

179 assinaturas confirmadas;
010 assinaturas não confirmadas;
002 deputados licenciados;
039 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,


CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

CAPÍTULO III DOS ESTADOS FEDERADOS

Art. 27. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

§ 1º Será de quatro anos o mandato dos Deputados Estaduais, aplicando-se-lhes as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

§ 2º O subsídio dos Deputados Estaduais será fixado por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

** § 2º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998*

§ 3º Compete às Assembléias Legislativas dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria, e prover os respectivos cargos.

§ 4º A lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual.

CAPÍTULO IV DOS MUNICÍPIOS



Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;

** Inciso II com redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 04/16/1997.*

III - posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

IV - número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

** Inciso V com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

VI - subsídio dos Vereadores fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

** Inciso VI com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município;

** Item VII acrescentado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31/03/1992.*



VIII - inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município;

** Item renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31/03/1992.*

IX - proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e, na Constituição do respectivo Estado, para os membros da Assembléia Legislativa;

** Item renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31/03/1992.*

X - julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça;

** Item renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31/03/1992.*

XI - organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;

** Item renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31/03/1992.*

XII - cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

** Item renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31/03/1992.*

XIII - iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado;

** Item renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31/03/1992.*

XIV - perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28, parágrafo

único.

** Item renumerado pela Emenda Constitucional nº 1, de 31/03/1992.*

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I DO PODER LEGISLATIVO

Seção VI Das Reuniões

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI

§ 1º As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I - inaugurar a sessão legislativa;

II - elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;

III - receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;

IV - conhecer do veto e sobre ele deliberar.

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

§ 5º A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I - pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal, de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente da República;

II - pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao do subsídio mensal.

** § 7º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998*

Seção VIII
Do Processo Legislativo



Subseção II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....
.....



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim do
recesso parlamentar e dá outras providências**

PARLAMENTAR	PARTIDO	GAB	ASSINATURA
1 Ailton Xeriz	PPS/RJ	533	
2 Marcelo Duda	PT/SE	625	
3 Ribeiro Mourão	PT/AC	276	
4 Pedro Chaves	PMDB/GO	406	
5 Virgílio Guimarães	PT/MG	375	
6 Edmundo Ribeiro	PSDB/AL	475	
7 Jair Mesquita	PT/SP	358	
8 Fernando Garza	PV/RJ	374	
9 Rino Rissi	PSDB/MT	524	
10 Alberto Fraga	PMDB/DF	321	
11 Paulo Paim	PT/RS	471	
12 Josi Dirceu	PT/SP	628	
13 Ailton Dipp	PDT/RS	556	
14 Mendes Ribeiro Filho	PMDB/RS	212	
15 Josi Jammy	PPB/PR	678	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim do
recesso parlamentar e dá outras providências**

PARLAMENTAR	PARTIDO	GAB	ASSINATURA
1 Sergio Reis	PSDB/SE	958	
2 Emilio Bacci	PDT/RS	980	
3 Aldemir de Faria	PMDB/RO	835	donaldo Reis
4 V. 2	PT/BA	671	Nelson Peregrini
5 Baba	PT/PA	480	
6 João Fazzarella	PT/MG	283	
7 [Signature]	PT/RJ	582	CARLOS Santana
8 Roberto Triscina	PMDB/GO	645	
9 Eraldo Fuzon	PDT/SC	74	
10 Paulo Kobayashi	PSDB/SP	433	
11 [Signature]	PFC/PI	560	Percs handim
12 Lil SENEVO	PT/RJ	265	
13 Lea Bonardi	PT/SP	300	Lea Bonardi
14 João Cesar	PT/RS	74	
15 Dominiciano Galvão	PMDB/PB	605	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

Dispõe sobre o fim do
recesso parlamentar e dá outras providências

PARLAMENTAR	PARTIDO	GAB	ASSINATURA
1			
2	PFL/PB	901	marcondes gamoleira
3	PMDB/SP	344	José Índio
4	PTB/RJ	208	Roberto
5	PSL/MG	615	Lincoln Portela
6	PMDB/PR	821	Gustavo Fruits
7	PMDB/PR	845	Ismael Garagone
8	PPB/RS	316	
9	PT/SP	404	
10	PMDB/MG	602	
11	PP/SP	631	
12	PT/PR	577	
13	SP/PTB	940	
14	PT/MG	275	
15	PTB/RJ	256	
16	PT/SP	825	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

Dispõe sobre o fim do
recesso parlamentar e dá outras providências

PARLAMENTAR	PARTIDO	GAB	ASSINATURA
1 Aurezo - Arunda	PT/PB	442	
2 NACOS Robin	PT/RS	277	
3 Almir Sô	PPB/RR	238	
4 Josi miritaô	PSDB/MG	402	
5 Conquien Moura	PMDB/RO	573	
6 VALDECI OLIVEIRA	PT/RS	372	
7 Wollmuth Oid	PT/PI	804	
8 Geraldo Magela	PT/DF	479	
9 Celeste Pinheiro	PFL/MT	528	
10 WALLROWI	PT/RS	585	
11 F. L. Le Ricardo	PT/PE	718	
12 Fernando Furro	PT/PE	427	
13 JOAQUIM BRITO	PT/	732	
14 Romeu Amisio	PPB/MG	317	
15 Ricardo Henrique	PSDB/PB	702	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim do
recesso parlamentar e dá outras providências**

PARLAMENTAR	PARTIDO	GAB	ASSINATURA
1			
2	PSDB/PI	643	B. SA
3	PMDB/RS	744	Antônio
4	PTB	532	S. Silva
5	PT	572	
6	PL-G	613	Almeida de Jesus
7	PMDB	716	Damiano Filiciano
8	PT/DF	479	Gustavo
9	PT	471	Paulo Paim
10	PTB/RJ	742	Edmundo Pires
11	PSDB/BA	308	SAULO P. ROSA
12	PT-PA	754	Gerardo Simões
13	PPB-AP	574	Dr. Benedito Dias
14	SP-PT	706	Arindo Rhinaglia
15			

Fernando Gonçalves

RJ-PTB - 0

256

Funes

4247



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim do
recesso parlamentar e dá outras providências**

PARLAMENTAR	PARTIDO	GAB	ASSINATURA
1 Pedro Emanuel	PMDB-GO	406	
2 Fúter Júnior	PPB-RS	316	
3 Francisco Rodrigues	PFL-RR	304	
4 Sergio Carvalho	PSDB-RO	342	
5 Xico Graziano	PSDB-SP	816	
6 Leiza Scherner	PMDB-RS	228	
7 Igor Brizino	PMDB-TO	466	
8 Araceli de Paula	PFL-MG	201	
9 Roberto Teixeira	PMDB-GO	645	
10 Arnaldo Reis	PMDB-TO	835	
11 Lauri Rosendo Antonio Padua	PSDB-CE	650	
12 Areni Rolares	PDT-RS	807	
13 Jaime Martins	PFL-MG	337	
14 Paulo Kobayashi	PSDB-SP	432	
15 Václav Gomes	PPB-SP	750	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim do
recesso parlamentar e dá outras providências**

PARLAMENTAR	PARTIDO	GAB	ASSINATURA
1 Danilo de Castro	MG-PSDB	861	
2 Sérgio Simões	PTB-PR	245	
3 Ibere Ferreira	PPB-RN	609	APOIAMENTO
4 Paulo Rocha	PR-PT	483	
5 Roberto Araújo	PL-RR	581	
6 Gilmar Rocha	PFL-GO	644	
7 Aderaldo Ribeiro	AL-PSDB	575	
8 Alberto Mourão	SP-PMDB	478	
9 João Magno	PT-MG	911	
10 Inaldo Leite	PB-PSDB	239	
11 Rodrigo Maia	RJ-PTB	566	NIC
12 Abrahim Ali-Akel	MG-PPB	319	
13 Aécio Almeida	PMDB-RR	902	
14 Celso Aletto	PPB-SP	511	NIC
15 Murilo Demer	PI-PFL	712	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim do
recesso parlamentar e dá outras providências**

PARLAMENTAR	PARTIDO	GAB	ASSINATURA
1 João Magalhães	MG - P4DB	211	
2 Josi Maria Montanari	PE - PFL	458	
3 Armaz Sa	RR - PPB	238	
4 Roberto Aguiar	RS - PHS	367	
5 FREIRE JR	TO - PMDB	601	
6 Cunha	BA - PMDB	932	
7 GASTÃO VIEIRA	MA - PMDB	554	
8 Paulo José Gouveia	RS - PL	641	
9 Francisco Garcia	AM - PFL	939	
10 Olimpio Rios	MG - PDT	384	
11 Jorge Soares	PE - PMDB	436	
12 GANZER	PA - PT	935	
13 Roldão Gomer	MT - PSDB	829	
14 Pedro Henrique	RS - PDT	579	
15 Alinaldo Faria da Sa	SP - PPB	929	

4471



PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO nº , DE 2000
(Do Deputado IÉDIO ROSA e Outros)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar e dá outras providências

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
01. Waldia Schmidt		PMDB	RS	744
02. Walter Chavesi Reto Alexandre		PT	RS	952
03. Vitor Capixaba José Barreto		SP	PT	312
04. São Paulo		PT	SP	719
05. Luiz Barbosa		RR	PFL	390
06. Paulo Araújo		PSDB	RJ	346
07. Nelson Marchezan		PSDB	RS	13
08. Romeu Inizio		PFB	MG	317
09. Rubens Furman		PPS	SP	936
10. Edmar Moreira		PFB	MG	606
11. Carlos Mello		PFL	MG	243
12. Inguis Wagner		PT	BA	469
13. Oliveira Filho				
14. Eusebio Ribeiro		RJ	PDT	714
15. Djalma Paes		PSB	PE	915
16. Fernando Pereira		PDT	SC	245
17. Joaquim Brito		PT	AL	732
18. Luiz Antonio Fleury		PTB	SP	945
19. Ricardo Rigue		PSDB	PB	702
20. Maria de Lurdes		PT	MG	393



PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO nº , DE 2000
(Do Deputado IÉDIO ROSA e Outros)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar e dá outras providências

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
01. Satiel Carvalho		PMDB	PE	937
02. Imaldo heitor		PMDB	PB	979
03. Eduardo Lampre		PSB	PE	946
04. Regis Landeante		PPS	AL	724
05. Alex. Langiani		PR	PSDB	843
06. Corauei Schimbo		PFL	SP	460
07. Luiz Ribeiro		PSDB	RJ	583
08. Floris Itolpi		PSDB	SP	626
09. João Mello				515
10. Euzito Mertes		PT	SC	273
11. Benifácio de Andrade		PSDB	MG	237
12. Marcio Matos		PT	PR	572
13. Marcio michellato		PMDB	PR	481
14. Henrique Fontana		PT	RS	380
15. Helenildo Ribeiro		PSDB	AL	575
16. Mússa Demes		PFL	PI	712
17. Valdecir Oliveira		PT PT	RS	372
18. Pedro Lameiro		PSDB	GO	611
19. Ibrahim Ali-Akel		PPB	MG	315
20. Sergio Reis		PSDB	SB	978

414



PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO nº , DE 2000
(Do Deputado IÉDIO ROSA e Outros)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar e dá outras providências

PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO	ESTADO	GAB
01. <i>Ernesto Milhomem</i>	<i>[Assinatura]</i>	PSB	AP	571
02.	<i>[Assinatura]</i>			
03. <i>Hermes Parciánello</i>	<i>[Assinatura]</i>	PMDB	PR	234
04. <i>Osmanio Pereira</i>	<i>[Assinatura]</i>	PMDB	MG	602
05. <i>Serafim Rêgo</i>	<i>[Assinatura]</i>	PDT	SC	711
06. <i>Jaime Martins</i>	<i>[Assinatura]</i>	PFC	MG	333
07. <i>Eliseu Resende</i>	<i>[Assinatura]</i>	PFC	MG	204
08. <i>Sergio Guerra</i>	<i>[Assinatura]</i>	PSDB	PE	426
09. <i>Alena Moreira</i>	<i>[Assinatura]</i>	PDT	MA	826
10. <i>Ronaldinho Vasconcelos</i>	<i>[Assinatura]</i>	PFC	MG	473
11. <i>Marcos Lintra</i>	<i>[Assinatura]</i>	PL	SP	720
12. <i>Sergio Barros</i>	<i>[Assinatura]</i>	PSDB	AC	801
13. <i>Dirceu de Castro</i>	<i>[Assinatura]</i>	PSDB	MG	862
14. <i>Sergio Paranhos</i>	<i>[Assinatura]</i>	PSDB	RO	342
15. <i>Ricardo Ferraz</i>	<i>[Assinatura]</i>	PSDB	ES	962
16. <i>Poland Henrique</i>	<i>[Assinatura]</i>	PFC	BA	550
17. <i>Barbosa Neto</i>	<i>[Assinatura]</i>	PMDB	GO	736
18. <i>Marcio Rinaldo Moreira</i>	<i>[Assinatura]</i>	PPB	MG	919
19. <i>FREIRE JR.</i>	<i>[Assinatura]</i>	PMDB	TO	601
20. <i>JUQUINHA</i>	<i>[Assinatura]</i>	PSDB	GO	335

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim
do recesso parlamentar e dá outras providências**

NOME: JOÃO SAMPAIO GAB.: 944

PARTIDO: PTD ESTADO: RJ

ASSINATURA:

Obs.: Após a assinatura favor ligar para os ramais 3266/5266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: CESSIVALDO ISAIAS

Gab.: 811

Partido: PMDB

Estado: PI

ASSINATURA:  

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim
do recesso parlamentar e dá outras providências**

NOME: EMIL VALDO RIBEIRO GAB.: 840

PARTIDO: PPB ESTADO: PB

ASSINATURA:  

Obs.: Após a assinatura favor ligar para os ramais 3266/5266



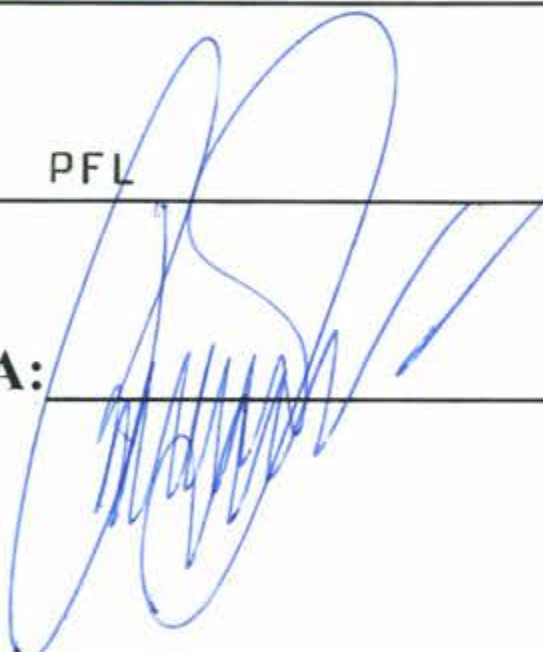
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim
do recesso parlamentar e dá outras providências**

Roberto Pessoa
~~ANTONIO JOSE MOTA~~
NOME: ~~ROBERTO PESSOA~~ GAB.: 607

PARTIDO: PFL ESTADO: CE

ASSINATURA:  

Obs.: Após a assinatura favor ligar para os ramais 3266/5266



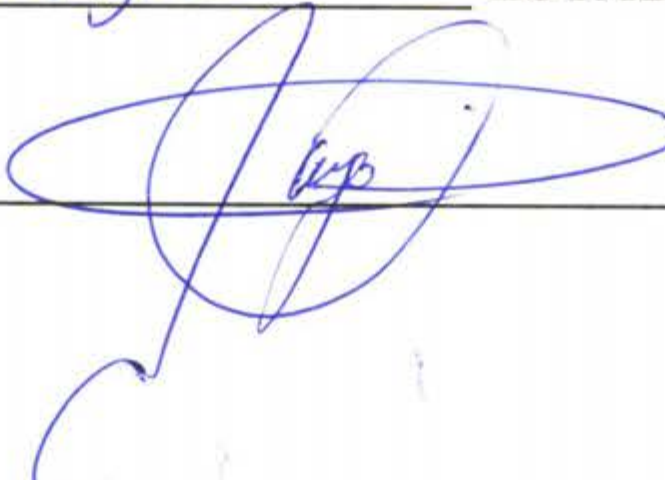
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim
do recesso parlamentar e dá outras providências**

NOME: RAINEEL BARBOSA GAB.: 466

PARTIDO: PMDB ESTADO: TO.

ASSINATURA:  

Obs.: Após a assinatura favor ligar para os ramais 3266/5266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: Dr. Helio

Gab.: 734

Partido: PDT

Estado: SP

ASSINATURA: [Assinatura]

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: Welinton Fagundes

Gab.: 523

Partido: PSDB

Estado: MT

ASSINATURA: 

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: Luis Eduardo

Gab.: 517

Partido: PDT

Estado: RJ

ASSINATURA: [Assinatura]

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: Dep. João Magalhães
Gab.: 211
Partido: PMDB
Estado: MG
ASSINATURA: [assinatura]

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266

nivea
OK



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: RODRIGO MAIA

Gab.: 566

Partido: PTB

Estado: RJ

ASSINATURA: [Assinatura]

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: JORGE ALBERTO

Gab.: 723

Partido: PMDB

Estado: SE

ASSINATURA: 

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: EVLER RIBEIRO

Gab.: 575

Partido: PM

Estado: AM

ASSINATURA: 

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: Lino Rossi

Gab.: 524

Partido: PSDB

Estado: MT

ASSINATURA: Lino Rossi

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim
do recesso parlamentar e dá outras providências**

NOME: LIDIA QUINAN GAB.: 223

PARTIDO: PSDB ESTADO: GO

ASSINATURA: Lidia Quinan

Obs.: Após a assinatura favor ligar para os ramais 3266/5266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim
do recesso parlamentar e dá outras providências**

NOME: Fernando Diniz GAB.: 307

PARTIDO: PMDB ESTADO: MG

ASSINATURA: _____

Fernando Diniz

Obs.: Após a assinatura favor ligar para os ramais 3266/5266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim
do recesso parlamentar e dá outras providências**

*MATOS
NASCIMENTO*
NOME: *Y. D. Rosa* GAB.: *3155, NIC*

PARTIDO: *PST* ESTADO: *RO*

ASSINATURA: *[assinatura]*

Obs.: Após a assinatura favor ligar para os ramais 3266/5266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: ANTONIO JOSE MORA

Gab.: 608

Partido: PMDB

Estado: CE

ASSINATURA:  

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: Darísio Perondi

Gab.: 518

Partido: PMDB

Estado: RS

ASSINATURA: _____

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: HENRIQUE EDUARDO ALVES

Gab.: 539

Partido: PMDB

Estado: RJ

ASSINATURA: _____

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

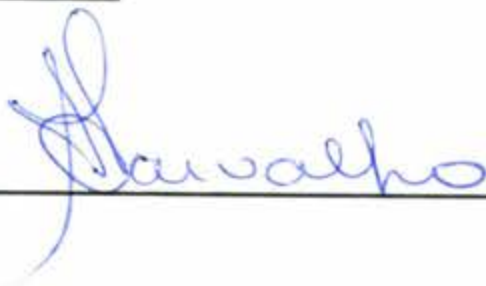
(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: ALMERINDA DE CARVALHO

Gab.: 936

Partido: P.F.L.

Estado: R.J.

ASSINATURA:  

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: OSVALDO BIOLCHI

Gab.: 225

Partido: PMDB

Estado: RS

ASSINATURA: 

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

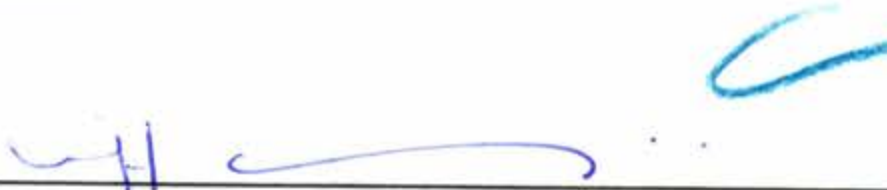
(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: AFRONSO CAMARGO

Gab.: 283

Partido: PFL

Estado: PR

ASSINATURA: 

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266

*recebido
29/05/2000
gabinete*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: DEP. SANTOS FILHO

Gab.: 522

Partido: PFL

Estado: PR

ASSINATURA: 

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

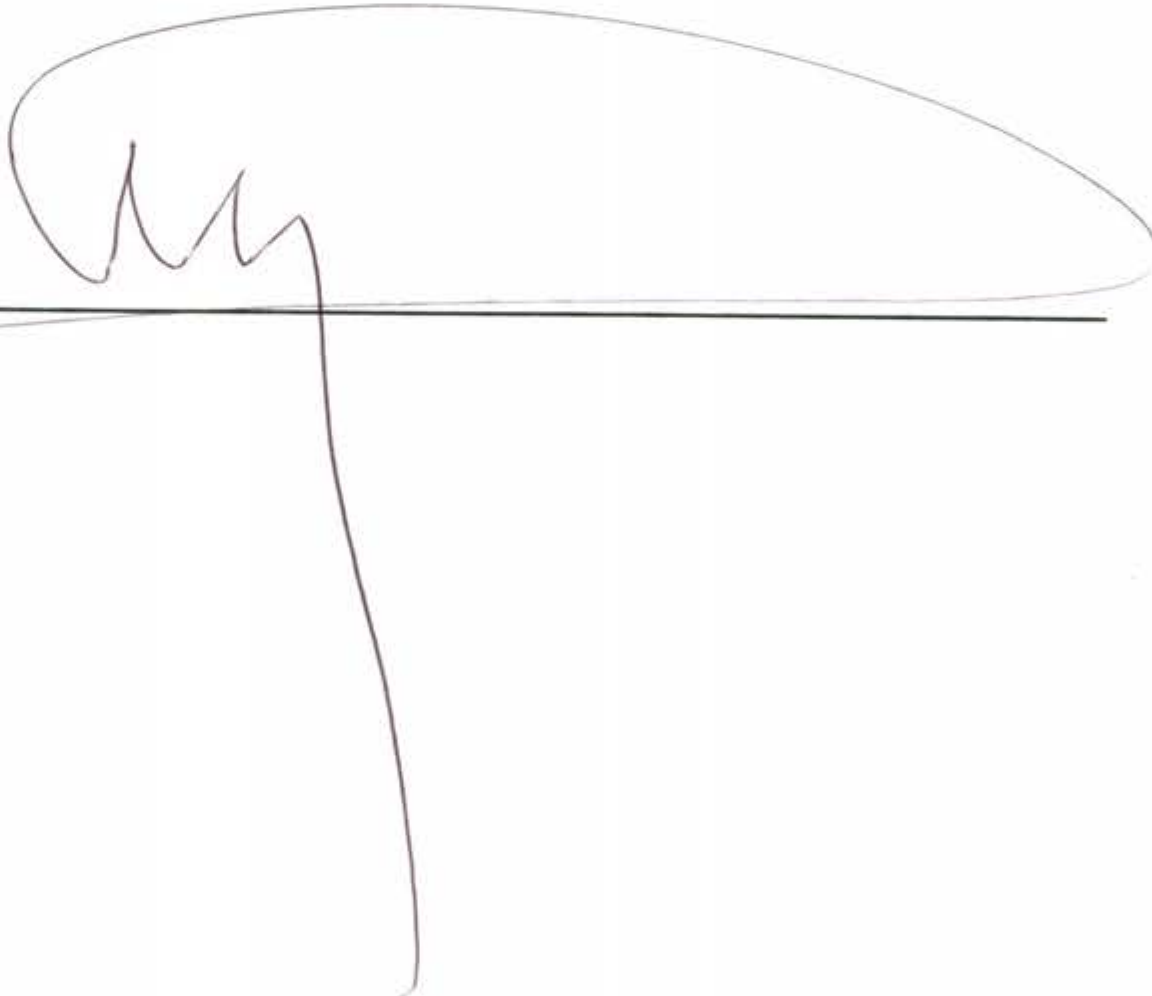
(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: ANIBAL GOMES

Gab.: 731

Partido: PMDB

Estado: Ce

ASSINATURA: 

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

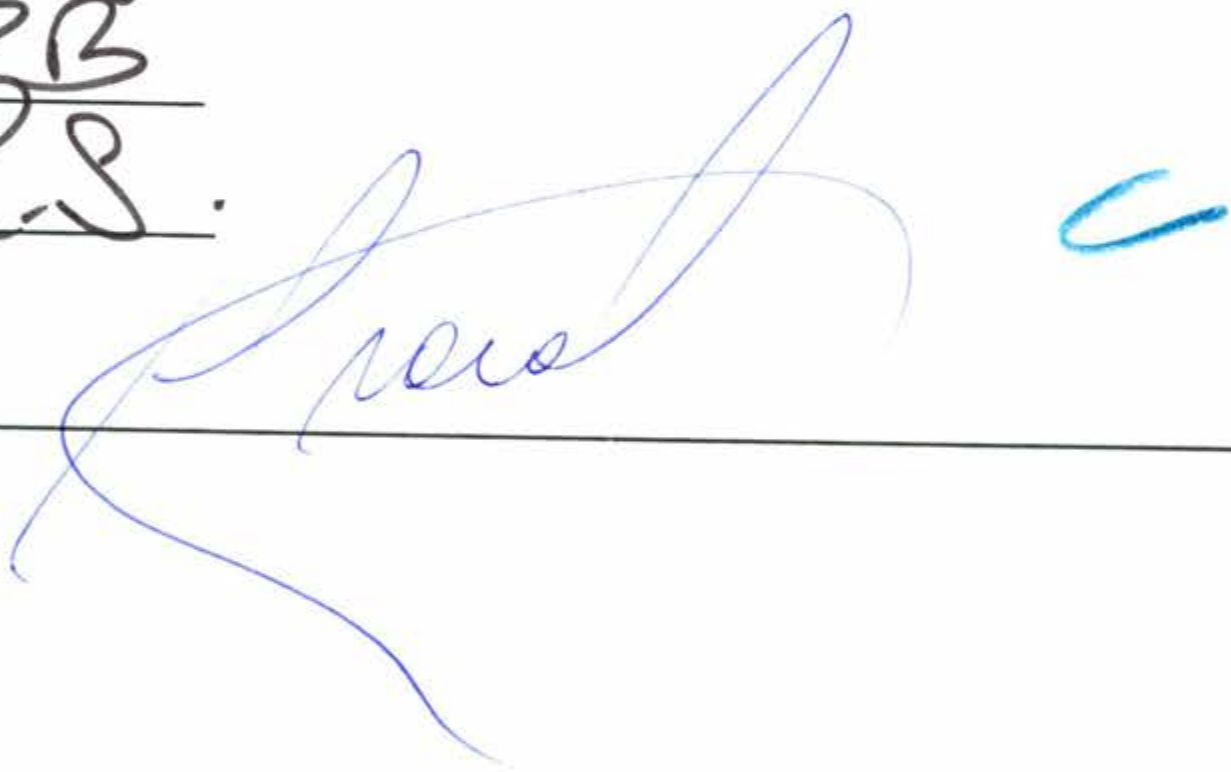
(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: Augusto VARDIN.

Gab.: 532

Partido: PPB

Estado: RJ.

ASSINATURA: 

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: JOSÉ PRIANTE

Gab.: RA 2

Partido: PMDB

Estado: PA

ASSINATURA:  

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim
do recesso parlamentar e dá outras providências**

NOME: SÉRGIO BARCELLO GAB.: 301

PARTIDO: PFL ESTADO: AP

ASSINATURA:

Obs.: Após a assinatura favor ligar para os ramais 3266/5266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

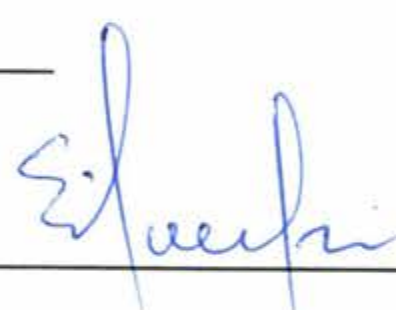
(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: ATILA LINS

Gab.: 730

Partido: PFL

Estado: AM

ASSINATURA: 

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: Be Linho Rosa

Gab.: JRP

Partido: PMDB

Estado: RJ

ASSINATURA: Cyano

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: Deputado Marcos Lima

Gab.: 220

Partido: PMDB

Estado: MG

ASSINATURA: *Amos Lima* ✓

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2000
“Dispõe sobre o fim do recesso parlamentar dá outras providências”

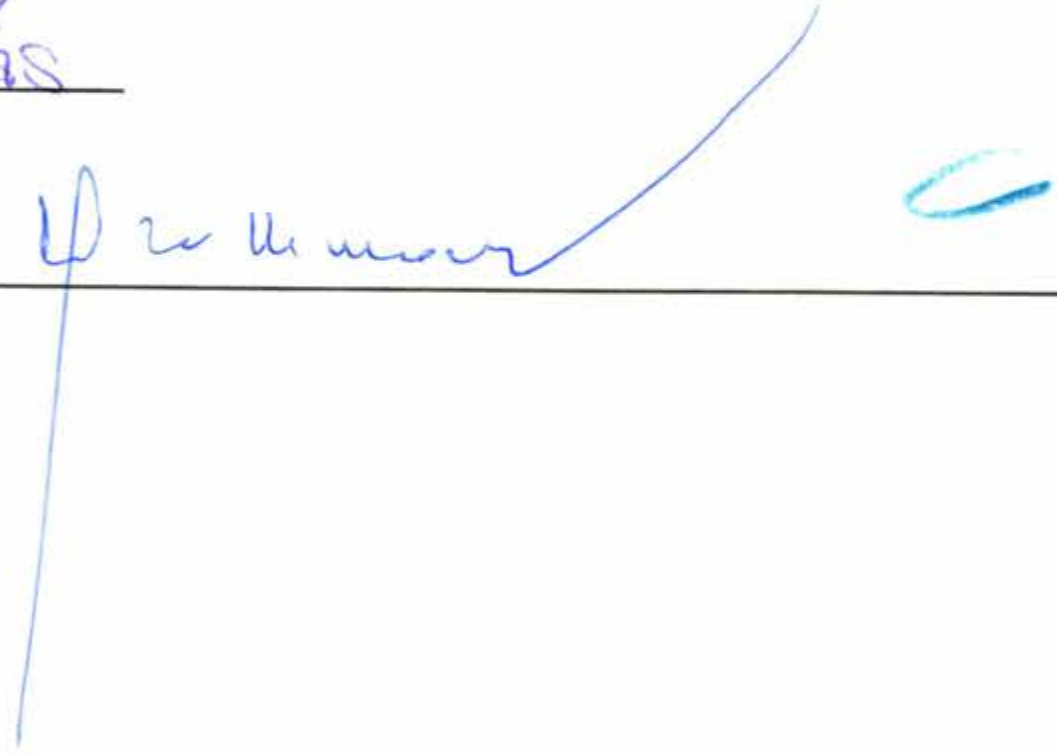
(Do Sr. Deputado IÉDIO ROSA - PMDB/RJ e outros)

NOME: Luiz Bittencourt

Gab.: 844

Partido: PMDB

Estado: Goiás

ASSINATURA: 

Obs.: Por gentileza, assim que for assinada, entrar em contato com o gabinete 266 nos ramais 5266/3266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim
do recesso parlamentar e dá outras providências**

NOME: MAX MARO GAB.: 476

PARTIDO: ES ESTADO: PTB

ASSINATURA: Max Maro

Obs.: Após a assinatura favor ligar para os ramais 3266/5266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim
do recesso parlamentar e dá outras providências**

*Custódio
MATHOS*
NOME: _____ GAB.: 417

PARTIDO: PSDB ESTADO: MG

ASSINATURA: _____ *MATHOS* ✓

Obs.: Após a assinatura favor ligar para os ramais 3266/5266



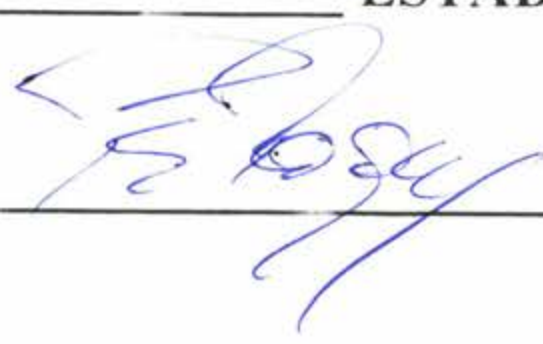
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim
do recesso parlamentar e dá outras providências**

NOME: PADRE ROQUE GAB.: 569

PARTIDO: PT ESTADO: PR

ASSINATURA:  

Obs.: Após a assinatura favor ligar para os ramais 3266/5266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim
do recesso parlamentar e dá outras providências**

ANGELA GUADAGNIN
NOME: ANGELA GUADAGNIN GAB.: 285

PARTIDO: PT ESTADO: SP

ASSINATURA: *Angela Guagnin* 

Obs.: Após a assinatura favor ligar para os ramais 3266/5266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim
do recesso parlamentar e dá outras providências**

NOME: MILTON TEMER GAB.: 272

PARTIDO: PT ESTADO: RJ

ASSINATURA: Milton Temer 

Obs.: Após a assinatura favor ligar para os ramais 3266/5266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim
do recesso parlamentar e dá outras providências**

Fernando Diniz
NOME: FERNANDO DINIZ GAB.: 307

PARTIDO: PMDB ESTADO: MG

ASSINATURA: _____
Fernando Diniz

Obs.: Após a assinatura favor ligar para os ramais 3266/5266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

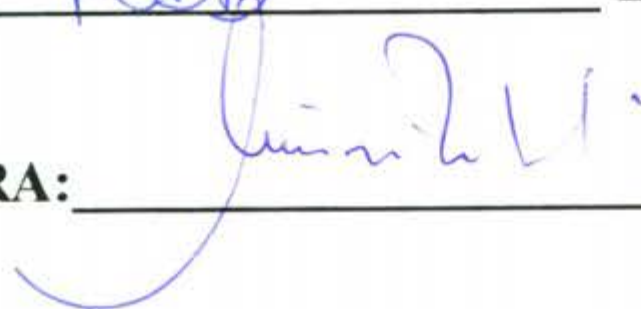
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

Dá nova redação
Ao art. 14, § 5º, da Constituição Federal

“ § 5º - O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos, os Deputados Federais e Estaduais, os Senadores, os Vereadores e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente”.

NOME: VITTORIO MEDIOLI GAB.: 754

PARTIDO: PSDB ESTADO: MG

ASSINATURA:  

Obs.: Após a assinatura favor ligar para os ramais 3266/5266



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000
(Do Sr. IÉDIO ROSA e outros)

**Dispõe sobre o fim
do recesso parlamentar e dá outras providências**

NOME: ALEXANDRE CARDOSO GAB.: 205 ✓

PARTIDO: PSB ESTADO: RJ

ASSINATURA: ✓

Obs.: Após a assinatura favor ligar para os ramais 3266/5266